



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aquidauana - MS, 04 de Março de 2022.*

*Ofício N° 038/2022*

*Senhor Prefeito:*

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei N° 005/2022**, referente ao **Projeto de Lei N° 001/2022**, de autoria do Vereador Anderson Meireles, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

*Vereador WEZER LUCARELLI  
- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor  
Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal  
Nesta  
DPS/DL*